



RESOLUÇÃO Nº 09/2013

Complementa o índice de revisão geral anual concedida aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica complementado em 2,5% (dois vírgula cinco por cento) o índice de revisão geral anual concedida aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal através da Resolução nº 02/2013.

Art. 2º - A complementação de que trata o art. 1º desta Resolução está em conformidade com o fixado pela Lei Municipal nº 1475/2013, que autorizou a concessão de um reajustamento salarial ao funcionalismo público municipal de modo a preservar o poder aquisitivo dos servidores, com fundamento no disposto no art. 162 da Lei Municipal nº 877/2001 e art. 79 da Lei Municipal nº 1269/2009.

Art. 3º - A complementação de que trata o art. 1º desta Resolução será acrescida ao salário ou vencimento base referência do quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Capanema, incluindo-se os ocupantes de cargos de provimento em comissão.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná,
28 de novembro de 2013.

IZOLETE APARECIDA WALKER SCHNEIDER
Presidente